

RETIFICAÇÃO À PORTARIA Nº 771/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte a Portaria nº 771/2022/GBSES:

Onde se lê:

“ Referente ao Processo SES-PRO-2022/47306 à competência AGOSTO/2022 ... ”

Leia -se :

“ Referente ao Processo SES-PRO-2022/47906 à competência AGOSTO/2022 ... ”

Art. 2º Demais artigos permanecem inalterados.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cbd0d5f1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar